

ORIGEM: Diretoria Técnica

ASSUNTO: Aprovação da Diretoria Executiva da MSG, para contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA** - CNPJ 00.173.802/0001-01, para aquisição de cantoneiras e chapas metálicas, no valor de **R\$ 29.854,81** (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em conformidade com as demais informações dispostas no e-protocolo 20.075.580-4.

1) **INDICAÇÃO DE ALÇADA:** Artigo. 31, alínea "a" do Estatuto Social da Mata de Santa Genebra.

2) **ORIGEM:** Ato discricionário da Gestão
 Dever Legal/ Contratual /Regulatório

3) **PROPOSTA APRESENTADA:**

Propõe-se à Diretoria Executiva da Mata de Santa Genebra Transmissão S.A., aprovar a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 00.173.802/0001-01, para aquisição de cantoneiras e chapas metálicas, para reposição do estoque de peças sobressalente utilizadas em decorrência do furto de peças da base da estrutura 403 - LT 500kV ARA2-ITT, no valor de R\$ 29.854,81 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), em conformidade com as demais informações dispostas no e-protocolo 20.075.580-4.

O prazo de entrega dos materiais será de até 40 (quarenta) dias, contados a partir da data de assinatura do PFO. O prazo para vigência será de 60 (sessenta) dias além da data de entrega.

4) **DESCRIÇÃO E HISTÓRICO DO ASSUNTO:**

Devido ao histórico de furtos de peças na região, em 2021, a MSG havia feito a aquisição de peças sobressalentes para recompor as estruturas, caso fosse necessário. Essas foram então utilizadas para reposição emergencial da estrutura 403, tipo SGA2, da LT 500kV ARA2-ITT, não havendo, no momento, outras peças em estoque para suprir nova demanda, se porventura o caso volte a acontecer.

Considerando o risco de novos furtos ou demais contingências, não há no estoque da MSG peças sobressalentes para reposição desse tipo de estrutura, que na falta, pode ocasionar fragilidade e levar ao seu colapso, gerando desligamentos e riscos às comunidades da região

Importante citar que outras soluções estão sendo adotadas para inibir roubos de peças de torre na região. Ainda assim, cabe a MSG a recomposição imediata dos itens considerando o risco elevado de novos furtos no local.

Dessa forma, considerando a relevância do caso, se faz imperiosa a aquisição das cantoneiras para reposição do estoque das peças sobressalentes necessárias para a devida sustentação das torres.

5) JUSTIFICATIVA:

Trata-se de contratação direta por dispensa de licitação, da empresa CAW PROJETOS E CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ 00.173.802/0001-01.

As consequências da não aquisição dos materiais são, riscos de queda das estruturas, causando desligamentos com prejuízos a Companhia e ao Sistema Interligado Nacional-SIN, perda de receitas, risco à segurança das comunidades próximas à região afetada, podendo causar danos e prejuízos a pessoas, equipamentos e benfeitorias adjacentes.

As cantoneiras e chapas metálicas propostas para aquisição neste memorando servirão para a reposição de estoque da MSG. Estas devem ser conforme características e especificações aprovadas em projetos de forma a serem compatíveis com as estruturas instaladas em campo

O preço foi obtido mediante consultas ao mercado e análise comparativa dos resultados obtidos, conforme detalhado no Quadro Comparativo de Propostas abaixo, sendo considerado como vencedor o menor valor proposto, na ordem de **R\$ 27.480,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, acrescido de **R\$ 2.374,81 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)**, referente ao diferencial de alíquota do ICMS (DIFAL) aplicados sobre os materiais, cuja responsabilidade de recolhimento é da MSG, perfazendo montante total de R\$ 29.854,81 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para a aquisição pretendida, conforme análise tributária integrante a este processo.

Item	Descrição do Material	Quant.	CAW	TRIDA & TRIDA	INCOMISA *	AP Global
1	Cantoneiras e chapas metálicas	235	R\$ 29.854,81	R\$ 52.858,81	R\$ 24.182,11	R\$ 41.416,75

* Proposta da INCOMISA foi desclassificada por estar divergente da especificação técnica e apresentar preço com REIDI

Tendo em vista que o valor referente a aquisição pretendida não ultrapassará R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), é dispensável a licitação, com fundamentação no Art. 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/16.

Em complemento, houve 1 contratação correlata no exercício 2023 oriunda do Pregão Eletrônico MSG220013, contrato nº 4600026244/2023, no valor de R\$ 76.957,00 (setenta e seis mil e novecentos e cinquenta e sete reais), no entanto, esta contratação trata-se da reposição de peças específicas de outro tipo de torre, não sendo, portanto, os mesmos itens. Ademais, a necessidade da compra em questão e o início do processo de contratação aconteceu em meados de 2022, mas foi concluído em 2023.

Também aconteceram 2 aquisições de pequeno vulto, na ordem de R\$ 9.000,00 e R\$ 2.980,00, referentes a aquisição de cantoneiras para reposição de peças furtadas na LT ITT-BTA. e chapas a serem utilizadas na montagem da torre 752.

Por fim, registra-se também, nas fls. De nº 169 a 173, do Protocolo 20.075.580-4, consta manifestação legal que concluiu estarem presentes os requisitos legais que autorizam a dispensa de licitação.

6) RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros relativos a esta contratação são próprios e estão previstos na rubrica “INVESTIMENTOS/ contingências” do Orçamento Plurianual 2023-2027 da Mata de Santa Genebra, conforme demonstrado na requisição de compras 13063811, anexa à PRA.

7) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- **Sujeito à análise prévia de Comitês?** [] Sim. Identificar: CAE
[X] Não.
- **Há parecer jurídico?** [X] Sim. Parecer Jurídico - Protocolo 20.075.580-4
[] Não. O parecer jurídico não é obrigatório.
- **Haverá *checklist* de *compliance*?** [X] Sim, a PRA será submetida à apreciação.
[] Não. O *checklist* não é obrigatório.
- **A proposta contempla anexos?** [] Não.
[X] Sim, conforme relação.

8) ANEXOS

8.1. Protocolo 20.075.580-4

(Assinado eletronicamente)

Rogério Pereira de Camargo
Diretor Técnico



ePROTOCOLO



Documento: **1.PRA.MSG.024.2023Aquisicaodecantoneirasechapasmetalicas.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rogério Pereira de Camargo** em 02/05/2023 13:15.

Inserido ao protocolo **20.075.580-4** por: **Savio Felipe dos Santos Ribeiro** em: 02/05/2023 12:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
32dc879877fa63a264ebf5abb85b59cb.